ANEXO 1- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO**: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a elaboração de dispensa de licitação, em razão do valor, com base no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para a aquisição de materiais para quadra de socyte.

1.1. Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser adquirido por meio de contratação direta, na forma de DISPENSA de LICITAÇÃO ONLINE, em razão do valor e julgamento pelo MENOR PREÇO.

2.2. JUSTIFICATIVA

2.2.1 A presente solicitação tem por objeto a aquisição de materiais, equipamentos e demais itens necessários à manutenção, conservação, recuperação, adequação e melhoria da quadra esportiva, com a finalidade de garantir condições apropriadas de utilização, segurança, acessibilidade e funcionalidade do espaço destinado à prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter a infraestrutura esportiva em boas condições de uso, possibilitando a realização de atividades físicas, treinamentos, jogos, campeonatos, torneios, eventos esportivos e demais ações voltadas ao desenvolvimento do esporte e à integração social da comunidade. A disponibilidade de materiais adequados contribuirá para a preservação do patrimônio público, a prevenção de danos decorrentes do desgaste natural pelo uso e a redução de riscos de acidentes durante a utilização do espaço.

Os materiais a serem adquiridos poderão contemplar itens destinados à manutenção e recuperação do piso, pintura e demarcação das áreas de jogo, substituição ou reparo de redes, traves, tabelas, suportes, equipamentos esportivos, sistemas de iluminação e demais componentes necessários ao adequado funcionamento da quadra, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal e as especificações estabelecidas no procedimento de contratação.

A contratação também visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de projetos esportivos, atividades escolares, ações comunitárias e iniciativas de incentivo à prática regular de exercícios físicos, beneficiando crianças, adolescentes, jovens, adultos e demais usuários do espaço público. A manutenção adequada da quadra representa um investimento na promoção da saúde, do bem-estar, da inclusão social e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se necessária para assegurar a conservação e a utilização eficiente da estrutura esportiva, atendendo ao interesse público e contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas no local, com melhores condições de segurança, organização e aproveitamento do espaço pela comunidade.

PREVISÀO NO PLANO DE CONTRATAÇÒES ANUAL:

2.3. A presente licitação foi prevista no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÀO

3.1. Prazo de entrega: 20 dias após o envio da nota de empenho.

3.2. Local(is) e horário(s): CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA

3.3. Endereço para entrega/execução: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA;

3.4. Forma do recebimento: entrega única;

3.5. Prazo de garantia: Não se aplica

4. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo: será de 1 (um) ano podendo ser renovado por mais um ano.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÀO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITARIO (R$)
1	BORRACHA GRANULADA PARA GRAMA SINTÉTICA KG	2000	5,81
2	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA METRO QUADRADO	540	17,68
3	GOLEIRA FUTEBOL SOCYTE COMPLETA	2	3.498,51
4	POSTE DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 220/10 TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADO EM CRUZETA DE CONCRETO FORNCIEMENTO E INSTALAÇAÕ COM 8 METROS	6	3.538,42
5	CHURRASQUEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO REFRATÁRIO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COMPOSTA POR MÓDULOS DE ENCAIXE, COM ESPAÇO	2	1.308,78

	PARA COLOCAÇÃO DE GRELHA E BRASEIRO, ACABAMENTO ADEQUADO, ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO RESIDENCIAL OU COMUNITÁRIO		

5.1. Pesquisa de preços:

5.1.1. Para esta pesquisa de preços foi utilizada **média** considerando a(s) seguinte(s) fonte(s) de pesquisa:Pesquisa de preços em banco de preços públicos considerando contratações de outros entes públicos.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Por ser objeto que permite o parcelamento por itens, a licitação deverá ser realizada com a divisão do objeto em itens distintos, a fim de proporcionar a ampliação da concorrência entre fornecedores.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade é a realização de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, em sua forma ONLINE, por meio do julgamento pelo menor preço;

8. JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:

8.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

ROSÁRIO DO SUL/RS, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

VILNER SOUZA

Departamento de Compras e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS

Vilner Silveira de Souza
Auxiliar Departamento
de Compras
Portaria 033/2025